

**PORTARIA N.º 253/17 de 09/10/2017.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade  
com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela publicação dos atos oficiais do Município de Jupiá, nos locais de publicação determinados pela legislação vigente.

**SABRINA VALANDRO  
LEONARDO ROSSONI**

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 09 de outubro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal